



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 06 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1355/2025

Proposição: Indicação nº 928/2025

Autoria: Santos Coquinho

Ementa: RETIRAR das futuras seleções públicas simplificadas a cláusula que estabelece a obrigatoriedade de um período de carência de 6 (seis) ou 24 (vinte e quatro) meses entre o encerramento de um contrato anterior e a possibilidade de celebração de novo contrato com o mesmo profissional, ainda que este venha a ser aprovado em novo processo seletivo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Votação

Ação realizada: Aprovada

Descrição:

Aprovada por unanimidade na 21ª Sessão Ordinária do dia 01/09/25

Próxima Fase: Elaborar Ofício

Regina Laura Alvarenga Barros

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320036003000320031003A005400

Assinado eletronicamente por **Regina Laura Alvarenga Barros** em **06/09/2025 20:37**

Checksum: **192037A868D49655792D9F162C7F347B3CB47EE67B108B8CCD4E319D37AF9B93**